6.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)
Análise de Investimentos e Políticas de Financiamento da Inovação	ECO	Semestral	168	T: 45; PL: 30	6
Inovação na Sociedade e nas Organizações	CSOC	Semestral	168	T: 45; PL: 30	6
Empreendedorismo e Planos de Negócios	GES	Semestral	168	T: 45; PL: 30	6
Opção I	MAT/ECO/ GES/DIR	Semestral	168	T: 45; PL: 30	6
Opção II	MAT/ECO/ GES/DIR	Semestral	168	T: 45; PL: 30	6

202964758

PARTE J1

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Declaração de rectificação n.º 572/2010

Para os devidos efeitos se declara que na bolsa de emprego público, oferta de emprego com o código OE200802/0280, relativo ao procedimento concursal de selecção para provimento do titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão do Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2008, saiu com as seguinte inexactidões:

1 — Em relação ao perfil do candidato, onde se lê «possuir experiência profissional comprovada no exercício de funções na área específica do lugar a prover, nomeadamente na prossecução de acções de promoção, divulgação e sensibilização do público em geral para a temática da cooperação para o desenvolvimento» deve ler-se «possuir experiência profissional comprovada no exercício de funções na área específica do lugar a prover, nomeadamente na prossecução de acções de promoção, divulgação e sensibilização do público em geral para a temática da cooperação para o desenvolvimento, assim como o exercício de funções em organismo internacional no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, como um dos critérios preferenciais».

2 — No que concerne à constituição do júri, nomeadamente no que se refere ao 2.º vogal, onde se lê «Prof. Doutor José Fialho, do Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa» deve ler-se «Professor auxiliar, Doutor Hugo Marco Consciência Silvestre, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa», ficando salvaguardadas todas as candidaturas que entretanto deram entrada.

18 de Fevereiro de 2010. — O Vice-Presidente, *Artur Lami.*

203043707

Declaração de rectificação n.º 573/2010

Por ter sido publicado com inexactidão, na Bolsa de Emprego Público, na oferta de emprego com o código OE200802/0236, relativo ao procedimento concursal de selecção para provimento do titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Planeamento e Programação, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, de 21 de Agosto de 2008, rectificam-se os seguintes pontos:

1 — Em relação ao perfil do candidato, onde se lê «possuir licenciatura adequada ao lugar a prover» deve ler-se, dada a especificidade das funções do cargo a prover, «Possuir licenciatura nas áreas do Planeamento Socioeconómico, Relações Internacionais, Gestão ou Economia».

2 — No que concerne à constituição do júri, nomeadamente aos dois vogais que constituem o referido júri, onde se lê «Dr. José António Vilar de Jesus, Chefe de Divisão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional; Prof. José Fialho Feliciano, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa» deve ler-se «Dr.ª Eva Maria Fernandes, directora de serviços da Direcção-Geral de Reinserção Social; professor auxiliar Doutor Hugo Marco Consciência Silvestre, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa», ficando salvaguardadas todas as candidaturas que entretanto deram entrada.

18 de Fevereiro de 2010. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

203043764

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 6057/2010

Recrutamento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau (m/f)

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2010, se encontra aberto procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão e Urbanismo (DPGU) — um lugar.

1 — Áreas de actuação: a área de actuação para o cargo traduz-se no exercício das competências definidas nos artigos 3.º a 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como na prossecução das atribuições previstas na estrutura orgânica do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

2 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira até ao termo do prazo de candidaturas referido na bolsa de emprego público (BEP), onde será publicitado todo o procedimento concursal referente ao cargo de dirigente supracitado, conforme o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Requisitos legais de provimento — podem candidatar-se para o cargo todos os funcionários e trabalhadores no exercício de funções públicas que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas reúnam cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a saber:

Ser funcionário público, ou trabalhador em funções públicas, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;